

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 033, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

Aprovar a criação dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Campi do IF-SC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 16 de outubro de 2012, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Araranguá	FIC	Aspectos da Geologia e Geomorfologia do Geoparque Caminho dos Cânions do Sul	23h	25	Vespertino e Noturno
2.	Araranguá	FIC	Montagem e Manutenção de Computadores	160h	20	Vespertino ou Noturno
3.	Araranguá	FIC	Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico	80h	25	Noturno
4.	Canoinhas	FIC	Matemática Comercial e Financeira Básica	57h	20	Noturno
5.	Canoinhas	FIC	Montagem e Manutenção de Computadores	80h	20	Noturno
6.	Chapecó	FIC	Educação a Distância	160h	40	Noturno
7.	Chapecó	FIC	Fundamentos de Metrologia	40h	20	Noturno
8.	Lages	FIC	Auxiliar de Laboratório Químico	240h	30	Matutino, Vespertino ou Noturno
9.	Lages	FIC	Balconista de Farmácia	240h	30	Matutino
10.	Urupema	FIC	Manejo de Fruteiras de Clima Temperado	178h	20	Matutino e Vespertino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

11.	Urupema	FIC	Operações Básicas em Empreendimentos de Hospitalidade Rural	304h	20	Vespertino e Noturno
-----	---------	-----	---	------	----	----------------------

Florianópolis, 18 de outubro de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IF-SC